DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Outros Atos

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra informa que os proprietários dos lotes abaixo relacionados, e nos termos da Lei nº. 154/95 e nº. 402/01, ficam notificados para providenciar a limpeza de seus lotes, no prazo de 07 dias desta publicação, sob pena da administração fazê-la e cobra-la posteriormente.

MOINHO RESIDENCIAL

Quadra	Lote (s)
B	01
B	1A
B	02
B	09
B	27
B	29
C	01
C	03
C	15
C	24
C	25
C	39
D	31
E	09
E	17
E	18

IMIGRANTES

Quadra	Lote (s)
02	17
06	12
20	02
22	01
23	09
29	01
29 02	

GIRASSOIS DE HOLANDA

Quadra	Lote (s)
A	06
A	11
A	15
A	16
C	11

Holambra, 03 de agosto de 2020.

Jéssica T. F. Sales

Setor de Fiscalização

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa nº078 de 21 de julho de 2020.

"Autoriza prorrogação contratual com empresa Sigma Assessoria Administrativa LTDA - EPP, para a execução de concurso público em todas as suas fases (planejamento, elaboração do edital, divulgação, recebimento de inscrições, divulgação das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em todas as fases, classificação final e homologação) desta Casa de Leis."

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Temo Aditivo nº 002/2020 Contrato nº 001/2020

Contratante: Câmara Municipal Da Estância Turística De Holambra - Contratada: Sigma Assessoria Administrativa LTDA, - EPP, CNPJ nº: 04.852.519/0001-59 - Objeto: Prorroga a vigência do contrato de prestação de serviço de Execução de concurso público em todas as suas fases (planejamento, elaboração do edital, divulgação, recebimento de inscrições, divulgação das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em todas as fases, classificação final e homologação), para preenchimento de vagas conforme

disposto no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento - Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de agosto de 2020 - Autorização: Ato da Mesa nº078 de 21 de julho de 2020 - Licitação: Dispensa nº 001/20020 - nos termos do artigo 24, II, (abaixo do limite previsto) da Lei Federal nº8.666/93 e demais leis atualizadoras e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. – Lucas Barbosa Simioni – Presidente – Assinado em: 27/07/2020.